



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA GARANTIA DA PROPOSTA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO

No dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, por determinação do Superintendente da SUPEL/RO, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia – CELHEURO, designada através da **Portaria nº 2, de 06 de janeiro de 2023 e Portaria nº 47 de 11 de maio de 2023**, na sede da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão Rua XV de Novembro, 275, Centro, CEP 01013-001, São Paulo-SP, com a finalidade de proceder o julgamento da garantia da proposta, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022/CELHEURO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0036.095501/2022-72**, cujo objeto é a **Parceria Público-Privada na modalidade concessão administrativa para equipagem e prestação de serviços de bata branca e bata cinza do hospital de urgências e emergências de Rondônia – HEURO**. No horário estabelecido a Presidente da Comissão declarou aberta a presente sessão em que, considerando a ATA do dia 25/05/2023 às 09h, participa desta fase o **CONSÓRCIO SAÚDE RONDÔNIA**. Prosseguindo, passou-se à análise e julgamento da garantia de proposta apresentada pelo consórcio participante. Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, com apoio do relatório emitido pela B3 (id 0038619078), a Comissão de licitação, observando os procedimentos do Edital e seu ANEXO XIII, por unanimidade de seus membros, decidiu que a participante está **APTA**, tendo em vista que atendeu as exigências previstas no edital e seus anexos para esta primeira fase do certame licitatório. Ato contínuo, a Presidente mandou **NOTIFICAR** a empresa do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações admitidos em Lei e no site da SUPEL. Informações adicionais disponíveis através do site: [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), bem como, através do e-mail: [servicosheurocel@gmail.com](mailto:servicosheurocel@gmail.com). Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, lavrou a presente ATA, que vai assinada por si, pelos demais membros da Comissão. **São Paulo - SP, no dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dezoito minutos.**

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Presidente da CELHEURO/SUPEL/RO

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

Membro da Comissão da CELHEURO

**HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão da CELHEURO

## LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA

Apoio da Comissão da CELHEURO



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa**, **Membro**, em 29/05/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HARRISSON LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES**, **Membro**, em 29/05/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA CARPINA FARIAS CASARA**, **Assessor(a)**, em 29/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 29/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038614552** e o código CRC **0CF36830**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.095501/2022-72

SEI nº 0038614552